

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2021/CSA

Homologa Desconto Indicação para acadêmicos veteranos dos cursos de graduação da modalidade presencial da UNESC, aprovado pela Resolução n. 06/2021/CONSU.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado reunido em 17 de dezembro de 2021, por videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Desconto Indicação para acadêmicos veteranos dos cursos de graduação da modalidade presencial da UNESC, aprovado pela Resolução n. 06/2021/CONSU.

Art. 2º - O regulamento do "Desconto Indicação" constitui anexo da Resolução n. 06/2021/CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de dezembro de 2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA